

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 98/2017/DRH/SP

Por despacho de 16 de agosto de 2017 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de docente do Doutor Joaquim Filipe Peixoto dos Santos, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, desde 05-04-2017

16-08-2017 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.